

RESENHA

Review

GESSER, A. *LIBRAS? Que língua é essa?:*
crenças e preconceitos em torno da
língua de sinais e da realidade surda.
São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Kleber Aparecido da Silva*
Universidade de Brasília
Brasília - Distrito Federal / Brasil

Joseane Severo**
Universidade de Brasília
Brasília - Distrito Federal / Brasil

1. A autora e a sua obra

Libras: Que língua é essa?, de autoria da linguista aplicada Audrei Gesser, é o primeiro livro autoral nesta perspectiva publicado no Brasil na área da Linguística Aplicada. A autora desta coletânea pioneira é mestra em Letras/Inglês pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e doutora em Linguística Aplicada na área de Educação Bilíngue pela UNICAMP. Foi pesquisadora visitante na Gallaudet University, Estados Unidos, em 2004. Tem interesse em questões de ensino e aprendizagem de línguas orais e de sinais como segunda língua/língua estrangeira (L2/LE), formação de professores e contextos sociolinguisticamente complexos de minorias bi/multilíngues e bi/multiculturais. Em suas pesquisas, procura visibilizar a relação dos ouvintes com o surdo, a surdez e a língua de sinais. Atualmente, é professora adjunta do Departamento de Artes e Libras (DALi) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no curso presencial Letras/Libras.

* kleberunicamp@yahoo.com.br

** joseane.sev@gmail.com

O livro citado, em síntese, contém um conjunto de artigos que esboçam possíveis respostas às perguntas relacionadas aos três assuntos principais que norteiam o livro: “A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”, “O surdo” e “A surdez”. Dessa forma, tem por objetivo descaracterizar alguns preconceitos, estigmas e estereótipos que podemos ter ou manter em contato com a vida, a cultura e a língua dos surdos.

2. A finalidade e a relevância da obra para a Linguística Aplicada brasileira

Trata-se de um livro inovador, que possui linguagem envolvente e alude a campo de investigação que ainda carece de pesquisas no bojo da língua(gem), sendo direcionado a pais, professores, estudantes e pesquisadores da área. A partir dessa perspectiva, a autora evidencia questões de suma importância para esse campo de estudo que interfacearam sua práxis como professora e pesquisadora da língua(gem). O livro leva o leitor a (re) conhecer o que apenas pensamos ser conhecido e entender que ainda há muitas lutas a serem traçadas pelos/para os surdos. Como afirma a autora, foi uma forma encontrada para sensibilizar ouvintes sobre um mundo surdo desconhecido e complexo (p.10).

A obra inicia-se com a língua em questão: LIBRAS. As partes que dividem os capítulos são perguntas relacionadas ao tema que, na maioria das vezes, são crenças. Assuntos de grande relevância são tratados no texto como, por exemplo, (a) a gramática da língua de sinais, visto que muitas vezes é entendida como língua ágrafa, mímica, soletração etc; (b) aspectos linguísticos e elementos gramaticais da língua de sinais, semelhanças estruturais com as línguas orais e características próprias das línguas de sinais que as tornam legítimas. Gesser enfatiza nesses capítulos que a língua de sinais é uma língua autônoma, com todas as características linguísticas de qualquer língua humana natural, portanto, tudo pode ser expresso pela língua de sinais.

No segundo capítulo, Gesser aponta que os surdos eram privados de se comunicarem na sua língua e até “castigados” por causa disso. Isto se comprova pelo fato de a sinalização ter sido considerada como “código secreto”, pois era usada às escondidas devido à sua proibição.

Para falar sobre o surdo, Gesser apresenta termos estereotipados e preconceituosos relacionados ao indivíduo surdo, como, por exemplo, surdo-mudo ou deficiente auditivo, e mostra como essas questões ainda

estão presentes na vida dos surdos. Assim, é interessante perceber que não são nomenclaturas que definem a construção da identidade dos surdos, mas que dependem de relações culturais, sociais, históricas e linguísticas. Há, ainda, o reconhecimento de uma língua oral-auditiva e de uma língua visual-gestual. A verdade é que os surdos falam através dos sinais, o que coloca em cheque questões que a sociedade insiste em defender como o mito de que a fala é concebida unicamente com o sentido de produção vocal-sonora.

Outro problema destacado na vida do surdo é a imposição do português na escolarização, o que significa negar sua primeira língua no seu processo de alfabetização. Essa questão se torna importante, pois é tratada não como dificuldade, mas como falta de oportunidade de acesso a uma escola que reconheça as diferenças linguísticas, [...] que tenha professores proficientes na língua de sinais, que permita a alfabetização na língua primeira e natural dos surdos (p.57). Essa falta de oportunidade e de uso na língua de sinais atrapalha o desenvolvimento do aluno surdo em sua segunda língua, além de ser uma questão de respeito e reconhecimento de sua primeira língua.

No terceiro capítulo, Gesser afirma que a surdez é muito mais um problema para os ouvintes do que para os surdos. Nesse capítulo, a autora responde a algumas questões relacionadas à surdez, aos tipos de surdez, à hereditariedade, aos aparelhos auditivos etc. Um ponto interessante tratado no capítulo é a visão negativa da sociedade em relação à surdez e, ainda, como muitos surdos tratam sua própria surdez. Mais uma vez, volta-se à questão de que não é a surdez que compromete o desenvolvimento do indivíduo surdo, mas a ausência do acesso a uma língua. Assim, torna-se verdade que muitos estereótipos ligados aos surdos e à surdez são (re)construídos por aqueles que insistem em educar os surdos por meio de uma língua oral. A autora conclui o capítulo ao dizer que o elo que aproxima ouvintes e surdos é o da língua de sinais (p. 80), porém, ela sempre foi banida e rejeitada.

Neste livro, Gesser nos faz perceber um ponto de extrema importância. Segundo ela,

através da língua nos constituímos plenamente como seres humanos, comunicamo-nos com nossos semelhantes, construímos nossas identidades e subjetividades, adquirimos e partilhamos informações que nos possibilitam compreender o mundo que nos cerca e é nesse sentido que a linguagem ocupa um papel essencial na organização das funções psicológicas superiores (p.77).

Estudos desenvolvidos na área da Linguística Aplicada mostram que a língua de sinais tem características próprias que a tornam língua humana e natural. É preciso, então, entender que a língua de sinais é o meio pelo qual os surdos podem adquirir conhecimento de mundo, construir sua própria história e serem reconhecidos como surdos.

3. Possíveis encaminhamentos e considerações finais

Podemos aqui apresentar o desenvolvimento de propostas norteadoras de estudos e a concretização do reconhecimento da língua de sinais nas escolas e na sociedade, que são importantes aspectos ao se tratar da LIBRAS. Nesse sentido, algumas informações podem auxiliar professores e educadores em geral para buscarem conhecimento detalhado sobre a língua, os direitos e a cultura surda, para que, dessa maneira, os estereótipos e estigmas citados não façam mais parte da vida nem dos surdos e nem dos ouvintes. Será apresentado, então, o que diz a legislação para os surdos e alguns trabalhos de estudiosos voltados para essa área.

A Lei n.º 10.436, art. 1º, é clara quando diz que:

Art. 1º - É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

O artigo primeiro mostra o reconhecimento da LIBRAS como o principal meio de comunicação utilizado pelas pessoas surdas. Já no parágrafo único, a LIBRAS é reconhecida como uma verdadeira língua, contendo nela recursos e estrutura gramatical próprios. O artigo também reconhece o *status* de comunidade surda com cultura própria e com direito a lutar por seus direitos.

O Decreto n.º 5.626 da Lei de LIBRAS, art. 14º, refere-se à educação do aluno com surdez e afirma que:

Art. 14º - As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidade de educação, desde

a educação infantil até à superior.

§1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I- promover cursos de formação de professores para:

- a) o uso e o ensino da LIBRAS;
- b) o ensino da LIBRAS;
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para as pessoas surdas;

II- prover as escolas com:

- a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS;
- b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como a segunda língua para as pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos. (BRASIL, 2005).

Nesse artigo, está explícito que o Governo Federal é obrigado a garantir aos alunos surdos o acesso à comunicação, à informação e à educação em qualquer processo seletivo desenvolvido em todos os níveis de ensino em que o aluno esteja inserido. O primeiro parágrafo diz que as instituições federais devem promover a formação de professores para que eles aprendam, usem e ensinem a LIBRAS e a utilizem como um recurso didático para o ensino da língua aos alunos com surdez.

O inciso II diz, ainda, que a União deve prover às escolas professores ou instrutores de LIBRAS para o ensino de alunos que não tenham conhecimento da língua e também professores que ensinem a Língua Portuguesa como segunda língua.

Ainda sobre a LIBRAS, Quadros e Karnopp (2004) apresentam uma análise detalhada e minuciosa sobre a língua de sinais e os seus aspectos linguísticos. Além disso, as autoras trazem semelhanças e diferenças das línguas orais-auditivas. Um ponto interessante desenvolvido por elas é também a presença de alguns mitos sobre a língua. Portanto, há uma tentativa de descaracterizar mais uma vez estereótipos que podem estar relacionados com a língua de sinais. Em geral, a obra é um estudo teórico-descritivo sobre a LIBRAS, a estrutura da língua, a flexão, a simetria, a organização das frases e outros aspectos. Esta obra abrange diversos pontos acerca da língua de sinais e pode auxiliar profissionais envolvidos nessa área.

É possível perceber, pelos estudos realizados no bojo da língua(gem), que muito já foi feito pela língua de sinais, mas há muito ainda por fazer. O

conhecimento sobre a LIBRAS ou até mesmo sobre toda a teoria proposta e apresentada não são suficientes para que essa língua seja (re)conhecida por todos. É presente a discussão sobre língua natural e a própria estrutura da língua, porém, ainda é preciso que haja estudos sobre o reconhecimento da cultura e da identidade dos surdos. Apesar de a presente legislação garantir a presença da LIBRAS nos lócus escolares, ainda há muito o que fazer para que essa presença seja efetiva e emancipatória nas escolas públicas brasileiras.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

GESSER, A. *LIBRAS? Que língua é essa?:* crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, R. M; KARNOPP, L. B. de. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Data de submissão: 09/03/2014. Data de aprovação: 06/06/2014.